



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 730/2017

De 21 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 36.555,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), destinados a reforçar a seguinte
dotação orçamentária:

15.4520003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115	3.750,00
26.7820003.2003 -Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131	1.250,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	155	17.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157	4.760,00
10.3020015.2028 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	184	1.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189	3.495,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	277	1.550,00
12.3610021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	329	3.550,00
Total		36.555,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto
correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.70.41 - Contribuições	76	5.000,00
99.9999999.9999 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	89	26.455,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	280	1.550,00
12.3650021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	346	3.550,00
Total		36.555,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de
Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de dezembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças